



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/99

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 1º (primeiro) de dezembro de 1999, por unanimidade,

### RESOLVEU:

- Referendar o Ato nº TRT5- 123/99 do Exmº Juiz Presidente deste Regional à época do recebimento do Ofício 534/99 enviado pelo Exmº Juiz Presidente da JCJ de Conceição do Coité, que incluiu o dia 23 de setembro no Calendário deste Quinto Regional referente ao exercício de 1999, como feriado Municipal Evangélico em Conceição do Coité, em face às disposições da Lei Municipal nº 178, de 15.12.97.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 09 de dezembro de 1999.

*M. D. Martinelli Braga*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO M. D. MARTINELLI BRAGA**  
JUÍZA PRESIDENTE

### PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 23/12/99

\_\_\_\_\_

cmtl